



Curitiba, 22 de setembro de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de locação de grupo motogerador (mín. 100 kVA), em regime stand-by, para evento**

CARLOS
HENRIQUE
SIWEK
22/09/2026 14:19

CIBELE
FABIANA
DE
LIMA
22/09/2026 14:30

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de locação de grupo motogerador a diesel, potência mínima de 100 kVA, em regime stand-by, sem quadro de transferência, por 3 (três) diárias consecutivas, incluindo transporte, instalação, conexão ao quadro elétrico, cabos e acessórios, testes de comutação, acompanhamento técnico, desmobilização e retirada do equipamento, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	QTDE.
1	Locação de grupo motogerador a diesel, potência mínima de 100 kVA, em regime stand-by, sem quadro de transferência, pelo período de 3 (três) diárias consecutivas (29/09, 30/09 e 01/10/2026), incluindo transporte, instalação, conexão ao quadro elétrico no subsolo, cabos (100 a 120 m) e acessórios, testes de comutação, desmobilização e retirada do equipamento. Inclui disponibilização de técnico durante o evento principal, por 2 dias + ½ dia.	27413	1 serviço
2	Locação de cabo adicional, mínimo #25 mm ² para 3 fases e #16 mm ² para terra, aproximadamente 50 m, para conexão do sistema de iluminação.		1 serviço

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir o fornecimento de energia elétrica de reserva (stand-by) para o evento a ser realizado nos dias 29/09, 30/09 e 01/10/2026, das 10h às 18h, no edifício da Rua Carlos de Carvalho, 528 – Centro, Curitiba/PR, assegurando a continuidade da iluminação (inclusive cênica) e da sonorização em caso de interrupção do fornecimento pela concessionária (Copel).

Eventual falta de energia comprometeria a realização do evento e a segurança do público, sobretudo pela perda de iluminação nas áreas de circulação. O gerador permanecerá em regime stand-by, com comutação manual, sendo acionado somente em caso de falha da rede, e deverá ser instalado com antecedência mínima de 1 (um) dia útil para os testes de comutação.

Por se tratar de demanda pontual e temporária, a locação do equipamento, com instalação, cabeamento e acompanhamento técnico, é a solução técnica e economicamente mais adequada, dispensando a aquisição de bem de uso eventual.

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (serviços de engenharia), observados o limite vigente atualizado por decreto e o somatório das despesas de mesma natureza no exercício (art. 75, § 1º).



3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	Locação em vez de aquisição (produto como serviço): equipamento, cabos e acessórios permanecem em uso contínuo pela locadora, sem imobilização de bem de uso eventual nem geração futura de resíduos. Regime stand-by: acionamento apenas na falta de energia da rede, minimizando consumo de diesel, emissões de GEE e ruído. Combustível e resíduos: uso de Diesel S10 (Guia de Contratações Sustentáveis da JT, item 1.1.7.1); recolhimento e destinação adequada de óleo lubrificante e resíduos pela contratada (Res. Conama nº 362/2005; Lei nº 12.305/2010, art. 33), vedados descarte ou vazamento no local.
Econômica:	Locação limitada ao período estritamente necessário (3 diárias, mais montagem e testes), com técnico somente durante o evento (2,5 dias), evitando custos de aquisição, manutenção e armazenagem de equipamento de uso eventual. Pesquisa de preços com 3 fornecedores e seleção pelo menor preço global (IN SEGES/ME nº 65/2021), além da proteção do investimento no evento contra perdas por falta de energia.
Social:	Segurança do público e dos trabalhadores: manutenção da iluminação em caso de falta de energia; cabeamento protegido com passa-cabos nas áreas de circulação, prevenindo acidentes e preservando a acessibilidade; serviços elétricos por profissional habilitado, conforme NR-10. Exigidas declarações de não emprego de menor (art. 7º, XXXIII, CF), de reserva de cargos para PcD e reabilitados (art. 63, IV, Lei nº 14.133/2021) e de inexistência de nepotismo (Res. CNJ nº 7/2005).
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	Geográfica: fornecedor sediado na Região Metropolitana de Curitiba, reduzindo deslocamentos e emissões no transporte do equipamento e fomentando a economia local. Governança: fiscalização técnica pela Coordenadoria de Manutenção, com testes de comutação prévios ao evento e verificação dos critérios no recebimento (Res. CSJT nº 364/2023, art. 30).
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	



3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do Plano de Logística Sustentável – PLS (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:

Sim (X)	Tema (a partir da página 22 do PLS): ☐ 2. Papel; ☐ 3. Copos Descartáveis; ☐ 4. Água envasada em embalagem plástica; ☐ 5. Impressão; ☐ 6. Energia Elétrica; ☐ 7. Água e Esgoto; ☐ 8. Gestão de Resíduos; ☐ 9. Reformas e Construções; ☐ 10. Limpeza; ☐ 11. Vigilância; ☐ 12. Telefonia; ☐ 13. Veículos; ☐ 14. Combustível; ☒ 16. Aquisições e Contratações ☐ 17. Qualidade de vida; ☐ 18. Capacitação em sustentabilidade; ☐ 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: 16.a) PCS – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis: atingir, no mínimo, 66% de aquisições e contratações com critérios de sustentabilidade em 2026 (PLS 2021-2026, 4ª Revisão Técnica, p. 66).
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (X) Sim Porque a contratação incorpora critérios ambientais, econômicos e sociais (item 3.1), sendo computada no indicador PCS. O diesel do gerador não integra o tema 14 – Combustível (PLS, p. 59); ainda assim, o regime stand-by e o Diesel S10 minimizam emissões, em linha com o Programa Justiça Carbono Zero (tema 20). () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:



4. DA ENTREGA DO SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Rua Carlos de Carvalho, 528 – Centro – Curitiba/PR A/C: Carlos Henrique Siwek – Coordenadoria de Manutenção Agendar pelo fone: (41) 3310-7760 / (41) 99870-8234 Horário: instalação e testes até 28/09/2026; evento das 10h às 18h, nos dias 29/09, 30/09 e 01/10/2026.
PRAZO:	Instalação e testes de comutação com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do evento (até 28/09/2026); disponibilidade em stand-by nos dias 29/09, 30/09 e 01/10/2026; desmobilização e retirada após o término do evento. Prestação dos serviços em até 5 dias; vigência de 15 dias, incluídos 10 dias para recebimento definitivo.
COMPLEMENTO:	Gerador posicionado no pátio interno (acesso pela Rua Visconde do Rio Branco), com conexão ao quadro elétrico do pavimento térreo ou do subsolo; cabeamento protegido com passa-cabos nas áreas de fluxo de pessoas (banheiros, copa). Técnico da contratada à disposição durante o evento principal (2 dias + ½ dia). Proposta vinculada ao Termo de Referência disponível em https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/8891409 .

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Carlos Henrique Siwek – Coordenadoria de Manutenção
Período da Pesquisa:	17/09/2026 a 22/09/2026
Fonte de Consulta:	Pesquisa direta com fornecedores do ramo (art. 5º, IV, IN SEGES/ME nº 65/2021), por WhatsApp: Force Geradores Ltda; JM Geradores Ltda (FlyPower); Top Geradores; Art Geradores; Autogeradora; Grupo Motormac; Gruger Grupos Geradores.
Fornecedores que enviaram cotação:	1) Force Geradores Ltda – R\$ 6.900,00; 2) JM Geradores Ltda (FlyPower) – R\$ 9.000,00; 3) Top Geradores – R\$ 10.300,00.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Foram solicitadas cotações a outras empresas, conforme anexo, sem retorno com proposta ou por não trabalharem com o objeto: – Art Geradores: considerou solução diferente da solicitada, desconsiderada. – Autogeradora: sem retorno; – Grupo Motormac: não trabalha mais com locação de geradores; – Gruger Grupos Geradores: não atende eventos.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º <i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)	
Percentual:	% 1º grau	100 % 2º grau
Natureza da despesa:	339039 – 12	
Item SIGEO:	151102026000569	
Obs: A despesa não estava prevista no Plano Anual de Contratações, mas já foi autorizada no Vetor no 384637 - DES ADG 1374/2026.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, I, Lei nº 14.133/2021). A proposta indicada (Force Geradores Ltda) foi apresentada no modelo do Pedido de Cotação nº 10/2026 do TRT-9, assinada digitalmente em 22/09/2026, com validade de 30 dias, e atende integralmente ao escopo: item 1 – R\$ 6.600,00; item 2 – R\$ 300,00.

Para fins de comparação no Mapa de Preços: o valor da Top Geradores (R\$ 10.300,00) corresponde à soma de seus orçamentos 2 (gerador 125 kVA – R\$ 7.600,00) e 01 (cabo adicional com painel – R\$ 2.700,00); a proposta da FlyPower (R\$ 9.000,00) é global e já inclui o cabo adicional. Não foram computadas horas excedentes de funcionamento informadas por outras empresas (FlyPower: R\$ 150,00/h; Top: R\$ 250,00/h). Pagamento após o recebimento dos serviços e ateste da fiscalização, em até 10 dias úteis contados da liquidação, com envio do documento fiscal pelo Portal SIGEO-JT.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	FORCE GERADORES LTDA
CNPJ:	48.248.722/0001-96
Nome Fantasia:	
Endereço:	R. Joroslau Sochaki, 2155
Contato:	William F. Cagliari – Diretor
Telefone:	(41) 9.9999-4645 (William) (41) 9.8868-8957 (Financeiro – Luana)
Email:	william@forcegeradores.com; financeiro@forcegeradores.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Manutenção – Gestor: Carlos Henrique Siwek	carlossiwek@trt9.jus.br	(41) 3310-7760

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Carlos Henrique Siwek	carlossiwek@trt9.jus.br	(41) 3310-7760
Substituto:	Heron Cazarin Marroni	heronmarroni@trt9.jus.br	(41) 3310-7760



11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO);
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Carlos Henrique Siwek
Coordenadoria de Manutenção